



APMC SINDICATO

Dos Trabalhadores em Educação

Organização, Participação, Ação com Transparência



CNTE

Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação

FILIADA À CNTE

**NOTA TÉCNICA DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020-SEMED – ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS...
SEMED – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLOMBO**

A **resolução 001/2020** – SEMED estabelece, **em regime especial**, as **atividades escolares na forma de atividades não presenciais**, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19.

REPOSIÇÃO: Considera que no período de **23 de março de 2020 a 28 de abril de 2020** houve a **antecipação do período de recesso escolar, não sendo necessária qualquer alternativa de reposição de aulas** de acordo com o Decreto 13/2020;

OBJETIVO: viabilizar a **execução do calendário escolar do presente ano letivo**, estabelecendo em caráter excepcional, **o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de atividades não presenciais**, para **Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais**, aqui denominados instituições de ensino, a oferta das atividades não presenciais para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19;

QUANDO INICIA: **terá início em 29 de abril de 2020;**

QUANDO TERMINA: **será automaticamente finalizado por meio de ato da Prefeita Municipal de Colombo**, que determine o encerramento do período de suspensão das aulas presenciais ou por expressa manifestação do Conselho Estadual de Educação do Paraná. (por tempo indeterminado);

DEFINIÇÃO: **atividades escolares não presenciais**, no âmbito Municipal, são aquelas **utilizadas pelo professor** destinadas à interação com o estudante por meio de **orientações impressas e online**, contendo **estudos dirigidos, quizzes, orientações didáticas para atividades teóricas e práticas, orientações aos responsáveis quanto ao cuidar-educar e outras assemelhadas**, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação, tais como: I - as ofertadas pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor, de maneira remota e sem a presença do professor e do estudante no mesmo espaço físico; II - metodologias desenvolvidas por meio de recursos impressos e online, adotadas pelo professor ou pela instituição de ensino e utilizadas pelos estudantes com material/equipamento particular ou cedido pela instituição de ensino; III - as incluídas no planejamento do professor e contempladas na proposta pedagógica curricular da instituição de ensino; IV - as submetidas ao controle de frequência e participação do estudante; V - as que integram o processo de avaliação do estudante.

ATRIBUIÇÕES DA SEMED – Disponibilizar: **orientações e recursos aos professores e coordenação pedagógica da rede utilizando os seguintes meios: orientações oficiais quanto a conteúdos, metodologias, recursos, avaliação, acompanhamento dos estudantes e similares; Recursos materiais e tecnológicos nas instituições de ensino.** Sobre os recursos e equipamentos no parágrafo § 1º afirma que: **Os professores poderão utilizar recursos e equipamentos próprios, estando sob regime de teletrabalho, para produção dos materiais e recursos das atividades escolares não presenciais ou, quando da impossibilidade, poderão utilizar aqueles disponíveis nas instituições de ensino diretamente no local.** Outras atribuições da SEMED: orientar as instituições de ensino quanto aos procedimentos referentes às atividades não presenciais; acompanhar amplamente o processo de implementação, garantindo que a carga horária a ser disponibilizada esteja em conformidade com a carga horária do ensino presencial; dar suporte as instituições de ensino; assegurar o cumprimento do Disposto na Deliberação n.º 01/2020 – CEE/PR, com vistas à garantia da oferta de educação com qualidade e equidade; publicizar todas as informações, normativas e especificidades do processo de atividades não presenciais; **dar suporte aos profissionais da educação e comunidade escolar, quando necessário;** disponibilizar, ainda que em trabalho remoto, atendimento à coordenação pedagógica quanto às necessidades e orientações oriundas dos professores; **(Art. 10º)**

ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO: As direções e coordenações pedagógicas das instituições de ensino deverão prestar orientações e acompanhamento aos professores, seguindo as orientações da mantenedora, **estando disponíveis presencialmente nas instituições de ensino e em regime de teletrabalho.** Outras atribuições: viabilizar, quando necessário, **acesso do professor aos recursos para o efetivo cumprimento desta Resolução, observando as**